

PORTARIA Nº. 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Implementa o retorno do registro eletrônico do ponto, no âmbito do CREFITO 11 e retorno do trabalho presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do previsto no artigo 74, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, que determina que em todas as empresas com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 03/2020/CREFITO11/GO, que trata sobre o pagamento de diárias a empregados públicos do CREFITO 11;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do artigo 739 da CLT, que prevê a exceção de anotações em folha de pontos aos procuradores gerais e procuradores.

RESOLVE:



Art. 1º - Reimplementar com o controle eletrônico do ponto, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Todos os empregados públicos e estagiários deverão retornar ao trabalho presencial e registrar o ponto a partir de 02/02/2021.

Parágrafo único. Exclui-se da obrigação de registro do ponto, os procuradores jurídicos, tendo em vista a previsão em norma própria, e, os empregados que eventualmente exerçam atividades externas sem possibilidade de registro de ponto naquele dia, devendo entregar relatório de atividade externa pormenorizado e ratificado pela Coordenação imediata à Coordenação Geral (Anexo I).

Art. 3º - Os Coordenadores responsáveis pelos setores, deverão encaminhar as escalas de trabalho à Coordenação Geral até o dia 29/01/2021 com as legendas. (vide Anexo II)

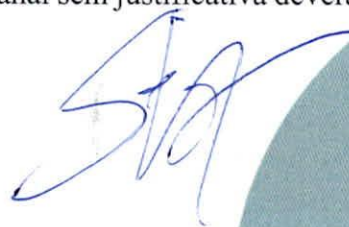
Art. 4º - A Coordenação Geral no DF e Coordenação da Subsele em GO, imprimirá as folhas mensais no 1º dia útil e encaminhará para os setores que deverão retornar com a assinatura dos colaboradores até o 5º dia útil.

Art. 5º - Constatado, horas negativas, o colaborador terá 30 dias para compensar, exclusivamente por trabalho presencial ou fiscalização externa.

Art. 6º - As horas positivas somente gerarão banco de horas, se atestada pela chefia como necessidade do serviço, e aprovadas pela Coordenação Geral e Presidência.

Art. 7º - Não sendo compensadas as horas nos termos do artigo 5º, a Coordenação Geral encaminhará para desconto na remuneração do colaborador.

Art. 8º - O estagiário que descumprir a carga horária semanal sem justificativa deverá ser desligado.



Art. 9º - As folhas de ponto físicas serão anexadas a pasta funcional do empregado, bem como, qualquer relatório de atividade.

Art. 10º - Os atestados, abonos, folgas compensatórias deverão ser anexados à folha de ponto impressa do mês e arquivado na pasta funcional.

Art. 11º - O colaborador que faltar por motivo de doença, deverá encaminhar o atestado médico à Coordenação Geral no prazo de até 24h, para ser inserido no e-social.

Art. 12º - Estará disponível *dispenser* de álcool em gel ao lado do ponto para que todos possam higienizar as mãos e dedos, antes e após o registro do ponto;


Art. 13º - Esta portaria revoga as disposições contrárias.

Art. 14º - Casos omissos serão deliberados pela Coordenação Geral e Presidência.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente





Crefito11

CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO



SERVICO PUBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
CREFITO 11

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS (R. AtvEx)	
1. NOME:	2. N° DO R. AtvEx*:
3. MÊS DE REFERÊNCIA:	4. DATA DA ATIVIDADE:
5. LOCAL ONDE A ATIVIDADE FOI DESENVOLVIDA:	
6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
_____ _____	
7. ASSINATURA:	8. DATA de ENTREGA:
9. CIENTE DO COORDENADOR DO SETOR:	
10. VISTO DA COORDENAÇÃO GERAL:	

+55 61 3225-1111
atendimento@crefito11.gov.br
www.crefito11.gov.br

SCS Quadra 8, Venâncio
Shopping, Bloco B60, 4º andar,
sala 440. Brasília - DF
CEP 70333-900

ESCALA DOS COLABORADORES DO CREFITO 11 - GO					
QT	SETOR	NOME DO COLABORADOR	MATRÍCULA	HORÁRIO SIGLA	DIAS PRESENCIAIS
1	COORDENAÇÃO	MARIA SUELY PEREIRA DIOGO	100	GO	
2	ATENDIMENTO	JORDANA BASTOS DE PAULA	82	GO	
3		ARACELI MADUREIRA DE FARIA	157	TT	
4		MORGANIA MOREIRA NERIS	158	TT	
5	JURÍDICO - GO	TIMOTTEO DE OLIVEIRA	131		
6					
7	FISCALIZAÇÃO	ANNA CECILIA DE FREITAS REIS	85		
8		LEONARDO LOPES DE SOUZA	80		
9		KELLY REGINA DAUR	88		
10		DANNIEL SALES DE SOUZA	153		
11	REGISTRO - GO	ROBERTA VILARINHO MENEZES	30	GO	
12		GLAUCIA TAVARES ARAUJO	155	TT	
13	COMUNICAÇÃO	LETICIA RIBEIRO COSTA	156		

LEGENSAS DOS HORÁRIOS DOS COLABORADORES

CLASSIFICAÇÃO	SIGLA	HORÁRIO
Fiscalização Manhã*	FISCM	07:00 as 16:00h
Fiscalização Tarde*	FISCT	10:00 as 19:00h
Jurídico Manhã	JM	08:00 as 12:00h
Jurídico Tarde	JT	14:00 as 18:00h
Goiania	GO	12:00 as 19:00h
Turno Tarde	TT	12:00 as 18:00h

LEGENSA DOS DIAS PRESENCIAIS

SIGLA	CLASSIFICAÇÃO
TD	TODOS OS DIAS
TL	TELETRABALHO
LM	LIC. MATERNIDADE



ESCALA DOS COLABORADORES DO CREFITO 11 - DF					
QT	SETOR	NOME DO COLABORADOR	MATRÍCULA	HORÁRIO SIGLA	DIAS PRESENCIAIS
1	PRESIDENCIA	GISELLA MADALENA C C TEMOTEO	48	CG	2ª, 3ª, 5ª
2		JACKELINE CAMPOS DE ALMEIDA	127	TM	7D
3		MICHELE DUARTE SOUZA	161	SM	3ª, 5ª, 6ª
4	JURÍDICO - DF	BIANCA ARAÚJO DE MORAIS	128		
5		PEDRO DUARTE ABREU B ALVES	167		
6	FISCALIZAÇÃO - DF	JOSE RENATO DE SOUSA BULHÕES	135		
7		ABRAAO SOUZA COSTA	90		
8		VICTOR BARTCHECHN NETO	143		
9	FINANCEIRO	CATYUSCIA ANDRADE FELIX	46		
10		TATIANE RODRIGUES DA SILVA	54		
11		HILEANY PLINIO DOS SANTOS	29		
12		JOAZ ALVES BARBOSA	133		
13		YTALLO DE SOUSA BEZERRA	140		
14	ATENDIMENTO - DF	MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGO	8		
15		SAMIARA ELLEN DA SILVA BARRETO	129		
16		BRUNA PINHEIRO V. BARCELOS	152		
17	REGISTRO - DF	HELOYZA SALIBA RUIZERI	36		
18		ELIS REGINA CORREIA DA SILVA	166		
19	LICITAÇÃO	LUCIANA MATTA DE ALMEIDA	134		
20		LUCAS SOUZA OLIVEIRA	159		
21	CORREGEDORIA	ALANA ABILIO KERBER DINIZ	160		
22		MATEUS PAULO PEREIRA LIMA	162		
23	COMUNICAÇÃO	FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA	136		
24		NEY SILVA MILHOMEM	45		
25		DANIELA M. SOUZA DOS SANTOS	145		
26	INFORMATICA	RICARDO SALES DA SILVA	73		
27		JANINE DAS NEVES ARAUJO	163		
28	MANUTENÇÃO	ÉVALDO AMORIM PEREIRA	132		
29		ILÁRIO BESERRA MONTEIRO	34		
30	OBRA	JARBAS FREIRE CARVALHO	150		

LEGENDAS DOS HORÁRIOS DOS COLABORADORES

CLASSIFICAÇÃO	SIGLA	HORÁRIO
Turno Manhã	TM	07:00 as 13:00h
Serviço Manhã	SM	08:00 as 14:00h
Fiscalização Manhã*	FISC	07:00 as 16:00h
Fiscalização Tarde*	FISC	10:00 as 19:00h
Atividade Manhã	AM	08:00 as 12:00h
Jurídico Tarde	JT	14:00 as 18:00h
Gratificação	GO	12:00 as 19:00h
Turno Tarde	TT	12:00 as 18:00h
Serviço Tarde	ST	13:00 as 19:00h
Coordenação Geral	CG	08:00 as 17:00

LEGENDA DOS DIAS PRESENCIAIS

SIGLA	CLASSIFICAÇÃO
TD	TODOS OS DIAS
TL	TELETRABALHO
IM	LIC. MATERNIDADE